


**Município de Riqueza**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

06/01/2023CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4596 06 DE JANEIRO DE 2023.

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".****RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N. N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 7.929,72 (sete mil novecentos e vinte nove reais setenta e dois centavos) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças****Atividade: 04122003.2.003 - Manutenção Ativ. Adm. Geral****Elemento: 3.3.71.00/214 - Aplicações Diretas..... R\$ 300,00**

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças****Atividade: 04122003.2.003 - Manutenção Ativ. Adm. Geral****Elemento: 3.3.50.00/216 - Aplicações Diretas..... R\$ 7.629,72**

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças****Atividade: 04122003.2.003 - Manutenção Ativ. Adm. Geral****Elemento: 3.3.90.00/218 - Aplicações Diretas..... R\$ 7.929,72**

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de janeiro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 06 de janeiro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**

Contador